

DECRETO N° 1656 DE 24 DE JULHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0020 – MDE

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8°, I da Lei 755 de 23.12.2014:

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-07-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo